

**Publicado por:**  
Lucia Fernanda Wohlenberg  
**Código Identificador:**C0FC4D45

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO N.º 34-2022 –**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 09-2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá  
Objeto: Altera a Cláusula Terceira do contrato de cessão de uso de sistema informatizado integrado de Gestão Pública, datado de 31 de março de 2022, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de março de 2026.  
Contratado: DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP  
CNPJ nº. 88.659.974/0001-22  
Valor mensal: R\$ 57.656,94

**Publicado por:**  
Lucia Fernanda Wohlenberg  
**Código Identificador:**F6612E63

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO N.º 29-2022 –**  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL - DISPENSA N.º 15-2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá  
Objeto: Altera a Cláusula Segunda do contrato de locação de imóvel situado na Rua Érica Kanitz, nº 1167, bairro Odila, nesta cidade, destinado ao funcionamento do CAPS – Centro de Atenção Psico Social, datado de 19/03/2022, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 15 de março de 2026.  
Locadores: SILVIO LUIZ THOMÉ FONTANA, CPF nº \*\*\*.541.760-\*\* e VERA FONTANA, CPF nº \*\*\*.541.760-\*\*  
Valor mensal: R\$ 3.446,23

**Publicado por:**  
Lucia Fernanda Wohlenberg  
**Código Identificador:**44A580F7

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Torno público abertura do **Processo Licitatório nº 40/2025**, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2025**, para Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinada a obras de 3.028,50 m² de Recapeamento Asfáltico na rua São Paulo e Rio de Janeiro, Bairro Jardim, Município de Ibirubá - RS, de acordo com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital e em conformidade com o plano de ação 09032024-065598/2024 – Programa 09032024. **Início das Propostas: 14:00h do dia 14/03/2025 até às 07:59h do dia 23/04/2025. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 23/04/2025**, todos via portal [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), no horário de Brasília – DF. Os interessados deverão acessar os endereços eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) / [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br) / Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos.

Ibirubá - RS, 14 de março de 2025.

**VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**359EC210

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE N.º0050/2025 -**  
**FAMURS**

Extrato de Inexigibilidade nº0050/2025

Contratado: **ADRIANE LIPERT BITTENCOURT – OBJETO:**  
Contratação de empresa para acompanhamento e assessoria pedagógica para professores alfabetizadores de 1º e 2º ano do turno integral da EMEF Olavo Bilac. **Valor:** R\$ 19.800,00

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail [licitacao@imbe.rs.gov.br](mailto:licitacao@imbe.rs.gov.br).

Imbé, 13 de Março de 2025.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO –**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leonardo Silvestri  
**Código Identificador:**2D83B9F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI MUNICIPAL N.º 2.501, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.”

**O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE,**

**LEI:**

**Art. 1º** Ficam criadas as funções de Farmacêutico e Biólogo e autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Art. 37, da Constituição Federal, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção Animal e Agricultura, conforme a seguinte Tabela:

**TABELA**

Função	Quantidade	Carga Horária	Valor da Remuneração Mensal
Farmacêutico	02	20h/semanais	Padrão 08
Biólogo	03	40h/semanais	Padrão 09

**Parágrafo único.** As especificações das funções tratadas neste artigo são as descritas no Anexo I, que faz parte integral desta Lei.

**Art. 2º** As contratações que tratam o Art. 1º serão precedidas de Processo Seletivo Simplificado, que será regulamentado pelo respectivo edital de seleção.

**§ 1º** Deverá o candidato classificado em Processo Seletivo Simplificado que for convocado para preenchimento de vaga, estar apto para exercer imediatamente suas atribuições no local de trabalho que for designado pela Administração Pública, inclusive para atividades insalubres e perigosas, tendo em vista necessidade temporária de excepcional interesse público, devendo serem atendidas todas as exigências da função.

**§ 2º** Para comprovação da aptidão do candidato de que trata o § 1º deste artigo, poderão ser solicitados exames médicos.

**§ 3º** Caso o candidato não atenda ao disposto no § 1º deste artigo, poderá solicitar postergação e passar para o final da lista de classificados no Processo Seletivo Simplificado, devendo ser convocado para assumir a vaga o próximo candidato classificado.

**§ 4º** Somente poderá ser contratado o candidato classificado que não tiver contrato com a Prefeitura Municipal de Imbé rescindido, para qualquer função, nos últimos 3 anos, em virtude de mau desempenho de suas atribuições, ou por outro motivo grave.